



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 191/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 04 de março de 2020

Ref.: **Requerimento nº 281/20-CMV**
Vereador Aldemar Veiga Junior
Processo administrativo nº 4.023/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Aldemar Veiga Junior**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Solicito ao departamento responsável, dentro das possibilidades, o envio do croqui com a respectiva descrição da praça, localizada entre as Ruas Ulisses Pedroso de Oliveira Filho, Rua Tereza Von Zuben Angarten e Professora Orinda Martinelli de Souza, para elaboração de projeto de lei.

Resposta: Conforme documentos em anexo, a localidade já foi denominada como Praça Pedro Trento, através da Lei Municipal nº 2.594/1993.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)

CARTEIRA MUNICIPAL VALINHOS PROTEGIDA 09/03/2020 15:50 00000000649



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 044/93- Autógrafo nº 032/93- Proc. nº 0555/93

Lei nº 2594, DE 1º DE JUNHO DE 1993

" Denomina Pedro Trento logradouro público da Vila Boa Esperança, Bairro Castelo "

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Praça PEDRO TRENTO, a atual Praça 2, da Vila Boa Esperança, Bairro Castelo, circundada pelas ruas Tereza Von Zuben Angarten, Profª. Orlinda Martinelli de Souza e Ulysses Pedroso de Oliveira Filho.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 1º de junho de 1993

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 18 de maio de 1993

PAULO ALCÍDIO BANDINA
Presidente

ANTONIO ROBERTO MONTERO
1º Secretário

LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS
2ª Secretária

